



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º95/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03238/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º66/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 77.622,24

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58.

b) Como **CONTRATADA**:

HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Avenida Papa Pio XII, n.º1074, bairro Macedo, município de Guarulhos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º54.792.791/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.741.024-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º139.128.408-90.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º95/2019 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03238/2019.

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º95/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 484-485 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários , onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Nota de Empenho nº3718-000, no valor de R\$ 32.342,60 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Para o exercício de 2024 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 45.279,64 (quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º95/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 JUN. 2023 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º95/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º03238/2019, firmado em 06 JUN. 2023 :